



MUNICÍPIO DE CHAVES

EDITAL N.º 64/2022

Nuno Vaz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por este meio, é notificado o Sr. **Carlos Alberto de Sousa Nogueira**, com última morada conhecida na Rua da Lage, nº3, 5400-607 Bustelo, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 50º, do Dec-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro e ulteriores alterações, no âmbito do **Processo de Contraordenação n.º 17/2022** contra si instaurado, por violação do disposto na **alin.c), do nº2, do art. 4º do Dec.-Lei 555/99, de 16/12 e ulteriores alterações**, punível pela **alin. a), do n.º1 e n.º2, do Artº. 98º do mesmo diploma legal**, em conjugação com a **alín.g), do art.14º, da Lei n.º73/2013 de 3/09**, com a coima a graduar entre **€ 500,00 a € 200.000,00**, acrescida das respetivas custas do Processo.-----

Assim, nos termos do art.º 50º, do Dec.-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro e ulteriores alterações, fica o arguido notificado de que, querendo, e por escrito, no prazo de **10 dias** a contar do primeiro dia útil após a afixação do presente Edital, alegar o que tiver por conveniente sobre o conteúdo do Auto de Notícia, podendo ainda indicar testemunhas até ao máximo de 3 e constituir nos termos legais Advogado.-----

E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Chefe da Unidade Flexível de 3.º grau de Contratos e Expropriações, no uso de competências delegadas por despacho da Chefe de Divisão de Administração Geral, Dra. Carla Negreiro, de 25/10/2021, o subscrevi.

Chaves, 18 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Nuno Vaz)